

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

DECRETO Nº 2.943/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, para fins de organização e encerramento administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento contábil e financeiro de encerramento de Exercício, bem como para o início do próximo Exercício;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de organização interna e a necessidade de arquivamento das documentações das Secretarias de Finanças, Administração, Departamento de Recursos Humanos, Controle Interno e dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para os dias **29 a 30 de dezembro de 2022** o sistema de **EXPEDIENTE INTERNO** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, com diminuição ou suspensão das atividades e dos expedientes, com retorno das atividades de atendimento ao público externo a partir do dia **02/01/2023**.

§1º. Durante o período citado no *caput* do art. 1º não haverá atendimento ao público, ressalvadas situações de urgência.

§2º. As licitações agendadas entre o período citado acontecerão normalmente, com livre acesso dos licitantes à Sede da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais, os quais manterão equipes permanentes de atendimento, em expediente normal.

Art. 3º. Fica autorizado os secretários municipais estabelecer quais setores serão paralisados ou não, estabelecendo conforme cada caso, escalas de servidores que manterão as atividades administrativas durante o expediente interno.

Parágrafo único: O servidor durante o período de expediente interno ou em cumprimento de escala, em hipótese alguma, fará jus ao pagamento de horas extras, ou plantões, sendo considerado expediente normal prestado pelo servidor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 26 de dezembro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>